



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2023, às dezesseis horas e trinta minutos online através da Plataforma Google Meet, realizou-se Sessão Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Libras, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência da Professora Ariana Boaventura Pereira. Participaram os seguintes professores: Amauri Moret da Silva, Geralda Íris de Oliveira, Hugo do Vale Paiva Cardoso, Wendel de Oliveira os Tradutores Intérpretes de Libras Jacó da Silva Cruz, que também é Representante Técnico, Nilcea Jesus de Souza e Héverson Duarte de Souza e da Representante Discente Denise Lopes da Silva. Participaram ainda, na condição de ouvintes, os discentes: Millena Vitória Damasceno Alves de Moraes, Rozangela Teles Alfaia Galena, Maria Ludiana Pedroza Pinheiro, Francisca Erika de Almeida Bispo, Áurea Rita Reis Lima, Angela Maria Pereira da Silva, Alex Paulo Ferreira. A Professora Indira Simionatto Stedile Assis Moura encontra-se afastada para cursar Pós-graduação *stricto sensu* – Doutorado. Ausências justificadas com Licença para Tratamento Médico: Professores Leoni Ramos Souza Nascimento, Ana Carolina Lovo Viana e Greice Kelly Nascimento Santos Costa. Ausências justificadas por estarem em gozo de férias: Danilo Ramos da Rocha, Magno Prado Gama Prates e Márcio Richarles dos Santos Pontes. Passou-se aos Informes: O Professor Hugo Paiva solicitou, aos docentes que ainda não fizeram, para que procedam com a juntada dos planos de disciplinas no Processo solicitado, tendo em vista que o prazo era até o dia 10/10/2023. Após, passou-se à pauta: **1) Processo SEI n.º 23118.014842/2023-21 - Requerimento de Reintegração do Discente Dalvan Ferreira Esperidião de Jesus.** O discente entrou com pedido de Reintegração no dia 05/10/2023 e selecionou as seguintes disciplinas: Sociologia, Teoria Linguística I, Educação Bilíngue, Estudos da Tradução e Interpretação e História da Educação de Surdos. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o requerimento de Reintegração do discente Dalvan Ferreira Esperidião de Jesus. **APROVADO;** **2) Processo SEI n.º 23118.014843/2023-76 - Requerimento de Reintegração do Discente Waldir Moreira Barros Júnior.** O discente entrou com pedido de Reintegração no dia 05/10/2023 e selecionou a seguinte disciplina: Laboratório Pedagógico para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o requerimento de Reintegração do discente Waldir Moreira Barros Júnior. **APROVADO;** **3) Processo SEI n.º 23118.014844/2023-11 - Requerimento de Reintegração do Discente Andrey de Oliveira Farias.** O discente entrou com pedido de Reintegração no dia 05/10/2023 e selecionou as seguintes disciplinas: Sociologia, Libras IV, Escrita de Sinais II e História da Educação de Surdos. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o requerimento de Reintegração do discente Dalvan Ferreira Esperidião de Jesus. **APROVADO;** **4) Nova Composição do NDE do Letras Libras.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou a seguinte composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras Libras: Professor Me. Hugo do Vale Paiva Cardoso - SIAPE nº 1043899, Coordenador; Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, Vice-Coordenador; Professor Me. Amauri Moret da Silva- SIAPE nº 1122214, membro; Professora Ma. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043812, membro; Professora Ma. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE nº 2276472, membro. O Professor Hugo Paiva propôs que seja retirada de pauta a inclusão do Professor Márcio Richarles. **APROVADO;** **5) Liberação para o Professor Magno Prates exercer a função de tutor na modalidade EAD na Universidade Federal de Uberlândia.** Considerando que o Professor Magno Prates encontra-se no período de férias e solicitou a retirada do ponto de pauta, o CONDEP/DLIBRAS acatou a retirada do item de pauta. **ITEM RETIRADO DE PAUTA;** **6) Liberação da discente da Nilcilane Queiroz Bragado para assistir às aulas de todas disciplinas no Ensino Médio.** A Professora Ariana Boaventura informou que o item já foi aprovado em Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Letras Libras. Passou-se a palavra à Professora Íris de Oliveira que explicou que a liberação do discente surdo para que acompanhe todas as disciplinas durante a Disciplina de Estágio aconteceu com outros discentes surdos; que a medida beneficia a compreensão dos surdo; que é uma medida de inclusão. O CONDEP/DLIBRAS homologou a decisão do NDE do Letras Libras para liberar a discente Nilcilane Queiroz Bragado para

acompanhar a todas as disciplinas durante à disciplina de Estágio Supervisionado. **HOMOLOGADO; 7) Disciplinas de Férias: a) Fonética e Fonologia - Professor Amauri Moret da Silva; b) História da Língua Portuguesa - Professor Hugo do Vale Paiva Cardoso.** A Presidente salientou que houve a aprovação como Disciplina Especial em outras reuniões do CONDEP, porém a DIRCA não autorizou por ter sido encaminhada fora do prazo e que devem ocorrer de Disciplina de Férias. **APROVADO; 8) Cancelamento da disciplina de Morfossintaxe - Semestre 2023/1.** O cancelamento se dá por conta que não ter ocorrido inscrição de discente na disciplina de Morfossintaxe. **APROVADO; 9) Disciplina Especial Estágio Supervisionado: Regência em L2 no Ensino Médio.** O CONDEP/DLIBRAS aprovou a oferta da Disciplina Especial Estágio Supervisionado: Regência em L2 no Ensino Médio no Semestre Letivo 2023/2. **APROVADO; 10) Solicitação de Inclusão de Pauta do Magno Prates. ITEM RETIRADO DE PAUTA; 11) Solicitação de Inclusão de Pauta da Representante Discente Denise Lopes. ITEM RETIRADO DE PAUTA; 12) Coordenação do Programa de Residência Pedagógica.** A Professora Ariana Boaventura informou que, com a saída do Professor João Carlos Gomes, houve a necessidade de substituição na Coordenação do PRP no DLIBRAS; que somente a Professora Ariana Boaventura Pereira e a Professora Geralda Íris de Oliveira preenchem os requisitos para exercer tal Coordenação; que a Professora Íris de Oliveira manifestou desinteresse em assumir o projeto; que se colocou à disposição para exercer a função de Coordenadora do Programa Residência Pedagógica. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o nome da Professora Ariana Boaventura para exercer a função de Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica do Letras Libras. **APROVADO; 13) Processo SEI n.º 23118.008885/2022-97 - Projeto para criação do curso de Pedagogia Bilíngue.** A Professora Ariana Boaventura informou que o Processo SEI n.º 23118.008885/2022-87 foi encaminhado pela Comissão responsável pela análise e parecer no âmbito do CONUC/NCH para que sejam feitos ajustes para que então seja pautado no âmbito no CONUC/NCH. Passou-se a palavra ao Professor Hugo Paiva, tendo em vista que compõe a Comissão designada pelo NCH para fazer a análise e parecer em relação ao Projeto de criação do curso de Pedagogia Bilíngue. A Professora Ariana Boaventura propôs que seja encaminhado à Comissão responsável no âmbito no DLIBRAS, concedendo prazo para que sejam sanados os ajustes apontados. O CONDEP/DLIBRAS aprovou que o Processo SEI n.º 23118.008885/2022-97 seja encaminhado à Comissão, atribuindo prazo a ser estipulado pela Chefia, para sanar os ajustes apontados. **APROVADO; 14) Processo SEI n.º 23118.006804/2023-03 - Solicitação de Redistribuição do Professor Magno Prado Gama Prates para UFRB.** A Presidente Ariana Boaventura explicou que o processo em questão chegou ao DLIBRAS para manifestação acerca do pedido de Redistribuição do Professor Magno Prates para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; que há código de vaga para o DLIBRAS em contrapartida; que o DLIBRAS possui o entendimento de que não é contrário a nenhum pedido de Redistribuição, desde que seja garantindo código de vaga em contrapartida. O CONDEP/DLIBRAS aprovou o pedido de Redistribuição do Professor Magno Prado Gama Prates para a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, com abstenção do Professor Wendel de Oliveira. **APROVADO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu aos presentes e encerrou a reunião às dezoito horas e trinta minutos, sendo a ata, lavrada por mim, Tiago dos Santos Trindade, Secretário do CONDEP/DLIBRAS, que ficará disponível para eventuais retificações até às 12h do dia posterior e após deverá ser assinada eletronicamente por mim e pelo Presidente da Sessão para o cumprimento de efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 17/10/2023, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 18/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521170** e o código CRC **0E3CE4F1**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADEMICO DE LIBRAS - PORTO VELHO
LISTA DE PRESENÇA

Sessão Ordinária do Departamento Acadêmico de Libras de 16/10/2023 - 16h.

Lista de presença dos membros abaixo-assinados.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DOS SANTOS TRINDADE, Assistente em Administração**, em 16/10/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACO DA SILVA CRUZ, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais**, em 16/10/2023, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DO VALE PAIVA CARDOSO, Docente**, em 16/10/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDA IRIS DE OLIVEIRA, Docente**, em 16/10/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL DE OLIVEIRA, Docente**, em 17/10/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 17/10/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORET DA SILVA, Docente**, em 17/10/2023, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Lopes Da Silva, Usuário Externo**, em 17/10/2023, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1519651** e o código CRC **74ED768C**.